



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014

Órgão			Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			2013039475
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRÔNICO	057/2014	13/06/2014	MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede à 502 Sul, Av. Theotônio Segurado – Paço Municipal CEP: 77.021-900, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas-TO, à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas-TO, CEP 77.021-900, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para à futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares para os novos prédios das Unidades de Saúde da Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde. Além de repor os equipamentos médico-hospitalares das unidades de saúde já em funcionamento, conforme especificações e condições constantes no Edital e nesta Ata.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME				CNPJ: 15.346.274/0001-04		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	02	Und	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor para atender 4 consultórios Bomba a vácuo 15 PCM – 200 litros de reservatório – Motor de 3 HP Lubrificado a óleo reservatório pintado interno/externo com pintura anti-corrosiva a pó, super silencioso só 70 decibéis – 1200rpm – serpentina malha de aço.	Cristofoli	5.399,00	10.798,00
02	04	Und	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO Características Físicas: Instalação em coluna móvel; voltagem do tubo de no mínimo 60 Kvp; Modo de operação digital; Deve possuir unidade de comando programável. Especificação Técnica: RX Intra	Procion	3.629,99	14.519,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>Oral Móvel DIGITAL de no mínimo 60KVp/10ma Informações técnicas: Qualidade Radiográfica Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado, o que permite a obtenção de radiografias com qualidade constante e tempos de exposição exatos. Proteção Radiológica rigorosamente controlada e testada, não permite fugas de radiação. O aparelho também está equipado com colimador de chumbo de 1 mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. Equipamentos Funcionamento em 127 e 220volts (conversor manual) Comando Eletrônico Digital Microprocessado. Cabeçote de Raio X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo, evitando formação de bolhas de ar e conseqüentemente proporcionando uma vida longa ao aparelho. Cabo espirado com disparador À distancia. Articulações com movimentos de 360° . Pintura com tinta poliuretana propiciando uma melhor harmonia com o conjunto do consultório. Características Técnicas Rede 127 -220 V Intensidade de correntes nominal 10A (127V) 4,5A (220V) Model 60KV Correntes do tubo 10mA Intensidade do Tubo 0,1 a 3 seg (29 valores) Home – Foco 0,8 X 0,8 mm Garantia de no mínimo 02 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
06	01	Und	<p>CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA Construída em aço carbono com tratamento anti-corrosivo; Área interna confeccionada em uma só peça, evitando frestas e cantos para facilitar a limpeza; Mesa de trabalho em chapa de aço inox de fácil remoção para limpeza e desinfecção; Motoventilador, com motor integrado ao rotor, equipado com proteção térmica, 220v, monofásico 50/60hz; Insuflamento e exaustão – filtro hepa e eficiência de 99,99% dop; Base móvel com rodízios com freios; Abertura para área interna de trabalho com</p>	Quimis	19.079,99	19.079,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			200mm de altura (de acordo com nsf 49); Lâmpadas fluorescentes internas ao equipamento; Nível de ruído máximo de 70 dba; Janela frontal basculante em vidro temperado com máxima visibilidade, permitindo total abertura, facilitando a limpeza e desinfecção da área de trabalho; Bico para gás; Tela de alumínio para proteção do filtro hepa de insulflamento; Sistema de proteção que permite o acionamento da lâmpada germicida somente com a janela fechada; Lâmpada germicida com temporizador; Trava para manter vidro basculante aberto; Alarme sonoro e visual que se ativa quando o nível de saturação dos filtros for atingido, mantendo-se aceso até sua troca; Velocidade média downflow: 0,38m/s; Eficiência de filtragem / exaustão: 99,99% / 30%; Voltagem / frequência: 220v / 50-60hz; Potência nominal: 500 watts; Com filtro para reposição; Manual de instruções em português.			
08	01	Und	MICROSCÓPIO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA Aumento 64 a 1600x; Tubo binocular com ajuste interpupilar 55mm ~75mm, ajustes de diotropia nas duas portas oculares, inclinando 30°, rotação 360° com pino de trava; Ocular: wf 10x (18mm) e p 16x (11mm); Objetivas acromáticas: 4x, 10x, 40x @ e 100x (r) oil; Platina mecânica com área 140x140mm, movimento xy 75x50mm em botões conjugados a direita com escala vernier; Condensador abbe 1,25 na com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhã e cremalheira; Focalização macro e micrométrico conjugado em botões bilaterais; Tensor acoplado e parada automática; Iluminação: lâmpada halógena 6v / 20w com ajuste de intensidade luminosa; Sistema de epi-iluminação para imunofluorescência com iluminação por lâmpada hbo 100; Provido de lente coletora ajustável; Caixa de proteção da lâmpada com dispositivo de centralização; Fonte	Quimis	15.099,99	15.099,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			para lâmpada hbo com indicadores digitais de amperagem e temporizador; 3 filtros de excitação (azul, verde e standard) acoplados com troca por movimento deslizante e especificados; Visor para centralização do filamento e filtro de proteção para raios UV; Tensão de entrada 110v 60hz / 220v 60hz; Manual de instruções em português. Acompanhado de no-break.			
12	02	Und	CENTRIFUGA SOROLOGICA Gabinete em resistente caixa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático; Capacidade para 16 tubos de 10ml no mínimo; Controle de tempo por timer digital com escala entre 1 a 99 min.; Desligamento automático ao final do processo; Sistema de freio incorporado através de inversão de polaridade do motor; Sistema de segurança que não permite o funcionamento com a tampa aberta; Controle de velocidade até 10.000 rpm; Trava de segurança na tampa; Controle de balanceamento de cargas; Sistema de amortecimento; Opção de trabalho sem temporizador; Tensão 220V 50/60HZ; Motor de baixo ruído; Dimensões aproximadas: 310x340x265mm.	Kacil	2.829,99	5.659,98
13	02	Und	DESTILADOR/DEIONIZADOR DE ÁGUA Produção de água de alta pureza iônica, bacteriológica e isenta de matéria orgânica; Produção de 100l/h, com resistividade de 18 megaohm/cm; Recirculação de bomba magnética em resinas de troca iônica filtro absoluto e luz ultra violeta; Painel eletro-eletrônico para controle de qualidade através de condutivímetro com leitura analógica, comando de bomba e válvula solenóide; Conexão de entrada de água em pinel PVC; 220V, 60HZ, 5ª; Dimensões aproximadas: L 100 x A 90 X P 60cm.	Permutation	1.484,99	2.969,98
15	02	Und	CONTADOR DIFERENCIAL MANUAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS 11 teclas; Registros de contagem	Kacil	439,99	879,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			com 3 dígitos e registro totalizador, ambos com alcance até 999; Indicador sonoro quando a contagem no registrador alcançar o valor 100; 220V.			
16	02	Und	BANHO-MARIA Capacidade: - 80 tubos; Acompanha estante de aço revestida em PVC; Controle de temperatura eletrônico; Ajuste de temperatura por meio de botão para controle analógico fixado no painel; Pré-calibrado em 30°C, 37°C, 56°C e 70°C, com marcações no painel; Possui termômetro digital de LED, com 3 dígitos, fixado no painel; Precisão de temperatura: 0,1°C; Temperatura máxima: 70°C; <u>Estrutura:</u> Confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem; Pintura em epóxi de alta resistência a choques mecânico e térmico; Tanque em aço inox; Resistência de aquecimento em aço inox blindada; Tampa tipo pingadeira em policarbonato transparente; Capacidade para 4,5 litros de água deionizada; Potência: 150W; Voltagem: 220 Volts - 50/60 Hz.	Kacil	780,00	1.560,00
32	212	Und	LANTERNA CLÍNICA Feita em alumínio escovado, possui proteção da lâmpada. Botão liga e desliga, funciona com 2 pilhas palito inclusas e vem com alça para punho evitando quedas. Comprimento: 14cm, Diâmetro: 1cm.	Macrosul	11,71	2.482,52
34	700	Und	ESFIGMOMANÔMETRO Possui braçadeira com fecho em velcro e estojo para viagem. Dimensões do produto (LAP); Braçadeira: 145 x 530 x 10 mm; Manômetro: 52 x 98 x 35,5 mm.	Solidor	41,99	29.393,00
36	30	Und	ESFIGMOMANÔMETRO GRANDE OU EXTRA-GRANDE PARA ADULTOS "OBESOS". Composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira GRANDE ou EXTRA-GRANDE com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial,	Jamir Dagir	33,33	999,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			que recebe tratamento térmico, re-zimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
40	30	Und	APARELHO DE INALAÇÃO: Inalador a ar comprimido, bivolt, portátil, baixo consumo de energia e nível de ruído. Motor equipado com protetor térmico que atua com dispositivo de segurança. Acompanha conjunto completo de acessórios para inalação e possui filtro de ar com elemento substituível. Voltagem 110/220Vac, consumo aproximado de energia 59 W, potência 1/50HP, vasão com micronebulizador acoplado 7,75 1/mim. (03 Saídas)	Inalamed	819,00	24.570,00
41	01	Und	LEITORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS PARA TESTES DE ELISA COM IMPRESSORA ACOPLADA Placas em formato 12x8 com 96 cavidades em forma de U ou V; Leitura de absorbância das amostras com equipamento de onda simples ou dupla; Comprimento de onda de 400 a 750 mm acompanhada de filtros de 405, 450, 490, 630 e 690 nm; Software que permita validação e cálculo do cut-off; Interfaceamento com impressora externa de deve acompanhar o equipamento; Possibilidade de leitura em filtro simples e duplo (referência); Até 30 programações detestes em memória; Faixa de densidade óptica e leitura em 0,000 a 3,000; Programação de testes qualitativos e quantitativos, com regras de validação e controles; Armazenamento das últimas 10 rotinas de leitura em memória; Manual de instruções em português.	Celer	10.450,00	10.450,00
42	01	Und	LAVADORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS PARA TESTES DE ELISA Para placas em formato 12x8 com 96 cavidades em formato U ou V;	Celer	9.280,00	9.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Frascos com pelo menos 2 litros para solução de lavagem (Wash), rinse e esgoto; 8 posições de lavagem; Transportador de placa resistente a desinfecção e autoclavagem; Protetor contra aerossóis; Rinsagem automática; 16 canais, sendo 8 para aspiração e 8 para dispensa; 20 ciclos de lavagem; Memória para até 50 programas de lavagem; Programável para até 20 testes diferentes; Volume de lavagem programável entre 50 e 3000 µl; Sensores de líquidos para informar quando os tampões estão cheios ou vazios; Manual de instruções em português			
45	55	Und	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL Termo-higrômetro com umidade int. e ext. Temperatura e umidade interna e externa e memória Características Técnicas: Faixa de temperatura interna: -10°C / +60°C. Faixa de temperatura externa: -50°C / +70°C. Faixa de umidade interna / externa: 10 à 995 UR. Resolução temperatura: 0,1°C. Resolução umidade: 1%. Precisão temperatura: ±1°C. Precisão umidade: ±5% UR. Alimentação: 01 pilha AAA.	Incoterm	131,24	7.218,20
46	06	Und	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS Construído em chapa de aço 0,75mm; visor em acrílico translúcido; 04 lâmpadas fluorescentes 15W internas; reator eletrônico; acabamento em pintura eletrostática; desenvolvido para ser fixado na parede; tensão: 220V; dimensões: 0,78 x 0,49 x 0,09m.	Goias Industria	267,47	1.604,82
47	01	Und	NEGATOSCÓPIO DE 3 CORPOS Em aço inoxidável; visor em acrílico translúcido; iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500K por corpo; acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; luminância aproximada de 2000 nits; acendimento por interruptor; tensão 220V; dimensões externas: 1085 x 100x 485 mm; dimensões área de leitura: 1065 x 410 mm.	Goias Industria	959,79	959,79
51	06	Und	CARRO DE EMERGÊNCIA Construído em chapa de aço e montado sobre rodízios giratórios traváveis; mesa superior feita em	Goias Industria	1.449,99	8.699,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			plástico com duas bandejas; suporte giratório para desfibrilador ou cardioversor; tábua de massagem e suporte para cilindro de oxigênio.			
56	25	Und	CADEIRA DE BANHO Construída em aço, pintura epóxi; apoio de braços fixos; pedal retrátil; capacidade para 130 kg; largura total 57 cm.	Prolife	294,99	7.374,75
57	39	Und	CADEIRA DE RODAS Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços ou infláveis e rodas traseiras aro 24" em alumínio. Largura do assento: 40 cm; Profundidade do assento: 41 cm; altura do encosto: 36 cm; altura do assento ao chão: 52 cm; comprimento total da cadeira: 100 cm; largura total da cadeira: 100 cm; largura total aberta: 64 cm; largura total fechada: 30 cm; altura do chão à Manopla: 90 cm; peso da cadeira: 14 kg; capacidade máxima de peso: 130 kg; altura do chão ao AP de braço: 69 cm; altura do assento ao AP de Braço: 19 cm; na cor cinza.	Prolife	797,99	31.121,61
70	18	Und	BOMBA DE INFUSÃO Bomba de infusão volumétrica linear para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, deve possuir controle eletrônico programável. com sistema de propulsão peristáltico linear. possuir no mínimo três tipos de programação de infusão. taxa de kvo ajustável e bolus ajustável. possuir as funções durante a infusão de titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas, bloqueio de teclado, controle pcd (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a	Fresenius	2.573,99	46.331,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. deve possuir detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável. pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em kvo, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. a bomba deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Apresentar registro emitido pela ANVISA e certificado de boas pratica de fabricação emitido pela ANVISA.			
71	02	Und	MICROPIPETA 8 CANAIS Vol. Variável 5-300µl Totalmente autoclavável; Pipetador multicanal (8 canais) de volume variável: 50 a 300µl; Descarte automático de ponteiros; Certificado de qualidade detalhando e exatidão e precisão; Formato anatômico; Corpo da pipeta em formato anatômico; Formato universal do cone de adaptação compatível com ponteiros de vários fabricantes; Garantia de 12 meses.	Peguepet	1.600,00	3.200,00

CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados terão validades de 12 (doze) meses e estão relacionados na Clausula Terceira desta Ata, contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Superintendência de Compras e Licitações promover as negociações junto às empresas fornecedoras.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Superintendência de Compras e Licitações convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a) As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, a Superintendência de Compras e Licitações poderá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- a) liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação, obedecendo a ordem de classificação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Superintendência de Compras e Licitações deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃO E ENTIDADES

6.1. Não houve manifestação em participação de outros órgãos ou entidades.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Superintendência de Compras e Licitações (Órgão Gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto municipal nº 730/2014, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preço.

7.2. Caberá a empresa fornecedora beneficiária da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para Órgão Solicitante e Órgãos Não Participantes que aderirem.

CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CALUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 730/2014 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EMPENHO (QUANDO HOVER CONTRATO, INCLUIR CLAÚSULAS DO CONTRATO)

10.1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

10.2. A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

10.3. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

11.1. Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata no valor especificado na cláusula terceira, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

11.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

11.3. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

11.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades executadas.

11.5. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

12.1. Os produtos deverão ser entregues no Patrimônio Municipal End Avenida NS 02 – 502 Sul Paço Municipal Telefone 2111-4240, Palmas - TO, em horário comercial.

12.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá o CONTRATADO efetuar a entrega do objeto do certame no prazo de até **10 dias úteis**, sob pena de aplicações das sanções previstas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

13.1. É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata.

13.2. Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002, lei complementar nº 123/2006, Decretos federais 5450/2005, 6.204/2007 e Decreto Municipal 730/2014**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013039475**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

Belziram José de Sousa
Equipe de Apoio

EMPRESA:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME